

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução CEE/CEB N. 322, de 16 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a rerratificação da Res. CEE/CEB N. 261, de 03 de julho de 2020 da **Escola Estadual de Cabeceiras – Cabeceiras/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os erros materiais contidos na Resolução em epígrafe, baixada nos autos **N. 201900001003347**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a ementa, da Resolução CEE/CEB N. 261, de 03 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino médio, da **Escola Estadual de Cabeceiras – Cabeceiras de Goiás/GO** e dá outras providências.*

Art. 2º - Retificar os Art. 1º, 2º e 8º da Resolução CEE/CEB N. 261, de 03 de julho de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º - Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Estadual de Cabeceiras**, mantida pelo Poder Público Estadual, localizada na Rua Benedito Ribeiro S/N, Setor Mariano Machado em Cabeceiras/GO, referente à oferta do ensino médio, até a presente data.

Art. 2º - Recredenciar a **Escola Estadual de Cabeceiras**, para ministrar a educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 8º - Determinar que o representante da **Escola Estadual de Cabeceiras** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 03/2018 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato."

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia,
aos 16 dias de novembro de 2021.

Willian Xavier Machado - Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Eduardo Vieira Mesquita
Elcival José de Souza Machado
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro
Guaraci Silva Martins Gidrão
Iêda Leal de Souza
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
José Teodoro Coelho
Júlia Lemos Vieira
Luciana Barbosa Cândido Carniello
Ludmylla da Silva Moraes
Manoel Barbosa dos Santos Neto
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia Lima
Osvany da Costa Gundim Cardoso
Rosália Santana Silva
Sebastião Lázaro Pereira
Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Presidente**, em 01/12/2021, às 13:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025233128** e o código CRC **96CEDE0B**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202100006072918



SEI 000025233128